



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 704/2018
DE 26 DE JUNHO DE 2018**

“Denomina de “FÁBIO DAS VIRGENS ARAÚJO” a Rua “c” situada no Conjunto José Guimarães Ávila e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “C” situada no Conjunto José Guimarães Ávila de *“RUA FÁBIO DAS VIRGENS ARAÚJO”*.

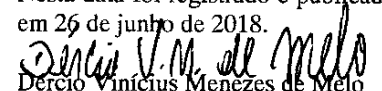
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/Se, 26 de junho de 2018.


JOSÉ RAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado esta LEI na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 26 de junho de 2018.


Dercio Vinícius Menezes de Melo
Secretário Municipal de Administração